



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES Cláudia Garani Pimenta Rodrigues
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA Douglas F. Moreira
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fusente com justificativa
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Fusente com justificativa
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES José Eduardo Gonçalves
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR José de Alencar V. Júnior
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane de Paula Resende
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA PH
- 09 – REGINALDO MORAIS Reginaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião da quinta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezessete horas do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. Os Vereadores Fabrício Brito de Barros e Francisco Joaquim de Souza Lima se encontravam ausente com justificativa.

EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 053/2021, datado de 27/05/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.612 de 27 de maio de 2021: “CRIA ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE RECREIO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO DE LOTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.358-A, DO CÓDIGO CIVIL E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E ESTABELECE NORMAS QUE A REGULAMENTA”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 057/2021, datado de 11/06/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.613 de 11 de junho de 2021: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RECREIO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.613/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, conforme Legislação Federal pertinente ao Projeto de Lei nº 1613/2021, segue em anexo cópia. Em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 21 de junho de 2021. Walquíria Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 058/2021, datado de 16/06/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.614 de 16 de junho de 2021: “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.614/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, conforme Legislação Federal pertinente ao Projeto de Lei nº 1614/2021, segue em anexo cópia. Em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 21 de junho de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 21/2021, datada de 21 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA PROJETADA, PRÓXIMO A RUA ARGENTINA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO", de autoria dos Vereadores José Eduardo Gonçalves e Douglas Ferreira Moreira; 22/2021, datada de 21 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE PLUVIAL NA RUA ARGENTINA COM ACESSO A RUA BRÁS, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 23/2021, datada de 21 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA SEREM INSTALADAS EM TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO, EM PONTOS ESTRATÉGICOS", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 24/2021, datada de 21 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA ARTHUR LIMA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICIPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 25/2021, datada de 21 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE POSTES COM HASTES LUMINÁRIAS NA RUA PROJETADA, PRÓXIMO A RUA ARGENTINA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO", de autoria dos Vereadores José Eduardo Gonçalves e Douglas Ferreira Moreira; 12/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



datada de 19 de maio de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA NA SUBIDA DA COHAB I (CONJUNTO HABITACIONAL IRAJÁ JOSÉ FERNANDES), BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 14/2021, datada de 19 de maio de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE DE UM BUEIRO, NA AVENIDA JOAQUIM ANTÔNIO FERREIRA, PRÓXIMO A PADARIA DO PLANALTO", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 16/2021, datada de 14 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NO INÍCIO DA RUA AUGUSTO MORAIS, PARA ESCOAR A ÁGUA DAS CHUVAS, NO BAIRRO PLANALTO", de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes; 17/2021, datada de 14 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CICLISMO NO HORTO FLORESTAL", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 18/2021, datada de 14 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS NA RUA FRANCISCO UFFER DE FREITAS, ENTRE A PONTE E O CAMPO DO IDEAL ESPORTE CLUBE", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 09/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA URGENTEMENTE A COLOCAÇÃO DE HASTE COM LUMINÁRIA, NA TRAVESSA SEBASTIÃO FERREIRA DE MEDEIROS, PRÓXIMO A FARMÁCIA DE TODOS", de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e Paulo Henrique Ferreira da Silva; 10/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA URGENTEMENTE A COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM TODOS OS POSTES DAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO", de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e Paulo Henrique Ferreira da Silva; 11/2021, datada de 21 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA PRÓXIMA A PONTE DO RIBEIRÃO QUE PASSA NO POVOADO DO BREJÃO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e Jovane de Paula Resende; 11/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UM AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E PROFISSIONAIS DA CULTURA AFETADOS ECONOMICAMENTE PELA PANDEMIA DE COVID -19", de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 12/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJAM VIABILIZADOS OS DEVIDOS REPAROS NOS LOCAIS ONDE A LOMBADA ESTIVER DESNIVELADA COM A CALÇADA, NAS RUAS DESTES MUNICÍPIOS", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 13/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O PROJETO DE LIXEIRA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE RECREIO, CONFORME VEM SENDO IMPLANTADO EM VÁRIOS OUTROS MUNICÍPIOS", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 14/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA ARMADA PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 20/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJA FEITA URGENTEMENTE A REFORMA DA PONTE DO RIBEIRÃO QUE PASSA NO POVOADO DO BREJÃO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Resende e Reginaldo Moraes; 21/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA QUE DÁ ACESSO À CRUZ DA QUARESMA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 22/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA OU RESTAURAÇÃO DA PONTE DAS DUAS BARRAS ESTRADA RECREIO X ANGATURAMA, DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 23/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA ILUMINAÇÃO DA CRUZ DA QUARESMA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 24/2021, datada de 16 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO A CONFEÇÃO DA CARTEIRINHA DE ESTUDANTE, PARA TODA REDE DE ENSINO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 21/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O REBAIXAMENTO DA RUA LUZIA MARIA DE SOUZA PARA ESCOAMENTADA ÁGUA, COM INSTALAÇÃO DE BUEIROS, NO SENTIDO DA IGREJA DO PASTOR RAIMUNDO, NO BAIRRO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira e José Eduardo Gonçalves; 22/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



[Handwritten signature]

VIABILIZADA A REFORMA E PRESERVAÇÃO DA MINA, DO BAIRRO CANTO DA FÁBRICA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira e José Eduardo Gonçalves; 23/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO CALÇAMENTO DA RUA AGENOR CIPÓ, NO BAIRRO CANTO DA FÁBRICA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 24/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO CALÇAMENTO DA RUA MANOEL LEITE PINHO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 25/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO DE IMEDIATO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1443/2013, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA", de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira e José Eduardo Gonçalves. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.612/2021 para a Comissão de Legislação Justiça e Redação para a mesma apresentar parecer posteriormente. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo solicitou que constasse na íntegra do Projeto de Lei nº 1.613/2021 o prazo de vigência do contrato a ser celebrado entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A e a Prefeitura Municipal de Recreio. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica Parlamentar, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que estabeleça contanto junto a Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal para que seja viabilizada a solicitação do Nobre Vereador Jovane de Paula Resende. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.614/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Douglas Ferreira Moreira – Presidente; Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e José de Alencar Vieira Júnior – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.614/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.614/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.614/2021 APROVADO. As Indicações acima descritas foram APROVADAS por unanimidade pelos Vereadores presentes. Hoje, dia 28 de junho do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

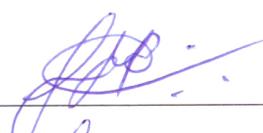


Sp. Sr. de Alameda U. Júnior

Sr. Eduardo de Jesus

Davi

Rn





D. Soares

F. Moreira
